



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

PROVIMENTO Nº 7, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dá nova redação ao inciso II do artigo 184 D da
Consolidação dos Atos Normativos da
Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça para padronização e classificação dos procedimentos pré-processuais;

CONSIDERANDO que no âmbito deste Poder Judiciário a Corregedoria-Geral da Justiça regulamentou o cadastro dos procedimentos pré-processuais nos sistemas adotados pelo TJ-GO, por meio do Provimento 09/2017, retificado pelo Provimento 12/2017;

CONSIDERANDO, enfim, o que restou deliberado no evento 79, dos autos do Proad nº 201607000018194, em que a Comissão de Legislação e Controle de Atos Normativos da CGJ dispôs sobre a classe adequada para o cadastro dos acordos pré-processuais feitos nos CEJUSCs;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do artigo 184 D da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça passa a ter a seguinte redação:

II – os acordos pré-processuais realizados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, quando homologados, serão cadastrados no sistema de processo eletrônico, com a classe “11875 – Reclamação Pré-Processual” e, em seguida, arquivados; caso haja descumprimento do acordo, o respectivo feito será distribuído à vara ou juizado competente para o processamento apenas da fase de cumprimento.

Art. 2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 297353254161 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201607000018194

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2020 às 15:48